CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 388 /2023.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

MOÇÃO DE APLAUSOS PELO DIA NACIONAL DO CERIMONIALISTA COMEMORADO NO DIA 29 DE OUTUBRO APROVADO PELA LEI 12.092, de 16.12.2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, por meio do vereador infra-assinado, solicita do soberano Plenário, após os trâmites regimentais esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** moção de aplausos pelo **DIA NACIONAL DO CERIMONIALISTA** comemorado no dia 29 de outubro aprovado pela lei 12.092, de 16.12.2009.

Quero aqui manifestar com grande alegria uma singela homenagem de aplausos pelo dia desses especialistas, pelo qual suas principais responsabilidades são: organizar, orientar e fiscalizar o evento do início ao fim. Para tanto, dispõe de conhecimentos teóricos e práticos sobre planejamento, gerenciamento de projetos, gestão de eventos, organização, liderança de equipes, entre outros.

Enfatizando portanto que profissão é de suma importância, pois através de sua competência garante que todas as etapas de sua função ocorra de forma harmoniosa.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 30 de Outubro de 2023.

ANGELO CAMPELO KAHWAGE:75559684287

Assinado de forma digital por ANGELO CAMPELO KAHWAGE:75559684287
Dados: 2023.10.30 14:12:44 -03'00'

VEREADOR ÂNGELO TAPAJÓS - REPUBLICANOS
Email: ver.angelotapajos@gmail.com